



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 010/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1268/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma vem trazer benefícios ao município, pois permite a aplicação de recursos para a aquisição de equipamentos agrícolas.

Os recursos são de convênio celebrado com o governo federal, por iniciativa de emenda parlamentar da deputada federal Jaqueline Cassol, por meio do convênio.

A matéria obedece ao que dispõe a Lei 4.320/64, e as normas das leis orçamentárias municipais, portanto somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA

PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 010/2023.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1268/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em análise a presente matéria vi que a mesma tem como objetivo abrir crédito adicional suplementar, para que possa aplicar os recursos do convênio, para a compra de equipamentos agrícolas.

A abertura de crédito irá suplementar o orçamento da SEMMAAGRIT, para que possa dar condições de execução do convênio, e não irá causar nenhum prejuízo financeiro ou orçamentário, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR